



A INSCRIÇÃO DE UMA CURTA-METRAGEM NESTE FESTIVAL IMPLICA A ACEITAÇÃO DESTE REGULAMENTO!

1. OBJECTIVO E ÂMBITO

A 4ª edição do Festival Curtas-Metragens Portalegre Core, organizado pela Associação Cultural Portalegre Core, com sede em Portalegre, Portugal, decorrerá na data de 9 de Setembro de 2022 (Sexta-feira) pelas 21 horas no Centro de Artes do Espectáculo de Portalegre. Terá como principal objetivo a divulgação e promoção de obras cinematográficas e audiovisuais seleccionadas segundo critérios de qualidade, num evento que se centrará não só na descoberta de novas curtas-metragens portuguesas, mas também de obras de reconhecido valor.

2. ELEGIBILIDADE

São admitidas para as diversas competições de Animação, Documentário e Ficção, curtas-metragens portuguesas (com país de origem Portugal) em suporte digital (ficheiros em vídeo), de duração inferior a 15 minutos. Após análise do Júri serão seleccionadas o número máximo de 9 curtas-metragens (3 por categoria).

3. SECÇÕES COMPETITIVAS, JÚRIS E PRÉMIOS

O júri das competições será composto por 3 Jurados com ligação ao meio cinematográfico e pelos espectadores presentes que atribuirão os seguintes prémios:

- Melhor Curta-metragem (Votação do Júri)
- Melhor Curta-metragem (Votação do Público)
- Melhor Curta-metragem Animada (Votação do Júri)
- Melhor Curta-metragem Documental (Votação do Júri)
- Melhor Curta-metragem Ficcional (Votação do Júri)



4. DATAS-LIMITE

Data limite de inscrição (com o envio da curta-metragem): até às 23h59 de 31 de Julho de 2022.

5. INSCRIÇÃO

A inscrição das curtas-metragens deverá ser efetuada através do endereço eletrónico: portalegrecore@gmail.com ou através da plataforma FilmFreeway através do respetivo link (onde se encontra o nosso Festival): filmfreeway.com/FestivaldeCurtas-MetragensPortalegreCore.

6. SELECÇÃO

O promotor do Festival informará os candidatos das curtas-metragens selecionadas até 19 de Agosto de 2022. Após a notificação de seleção, é obrigatório o envio imediato para o Festival, via endereço eletrónico, os seguintes materiais:

- Curta-metragem em formato digital de alta resolução (Ponto 8 - Cópias de Exibição);
 - Trailer da curta-metragem;
 - Cartaz da curta-metragem;
- Autorização escrita do Realizador e/ou Produtor para exibição da obra durante o evento;
- Declaração escrita da responsabilidade do Realizador e/ou Produtor sob o pagamento de quaisquer licenças/direitos inerentes à curta-metragem, sua banda sonora e sua emissão;
 - Fotografia do(s) Realizador(es);
 - Biografia do(s) Realizador(es).

A falta de notificação de seleção por parte do promotor do Festival, até às datas supracitadas, determinam que a respetiva curta-metragem não foi selecionada para a 4ª edição do Festival Curtas-Metragens Portalegre Core. No entanto, serão efetuados todos os esforços para que todos os candidatos sejam notificados por endereço eletrónico do status das suas curtas-metragens.



7. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

O promotor considerará todas as curtas-metragens candidatas a seleção desde que cumpram as condições de admissão descritas no ponto 2 deste regulamento e com inscrições corretamente concluídas, nomeadamente, no que respeita aos pontos 4 e 5.

8. CÓPIAS DE EXIBIÇÃO

O prazo de receção, no Festival, da cópia das curtas-metragens selecionadas para exibição é 26 de Agosto de 2022. As cópias de exibição das curtas-metragens selecionadas deverão ser disponibilizadas nos seguintes formatos:

Digital: Mp4, DCP, ou outra resolução de alta qualidade.

O respeito por estas características de ficheiros digitais é importante para garantir a exibição do filme nas melhores condições. O Festival não se responsabilizará pela eventual necessidade de conversão de ficheiros cujas características difiram das supracitadas.

9. OUTRAS DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

O promotor do Festival reserva o direito de exibição de excertos e "Trailers" das curtas-metragens selecionadas em canais de televisão ou difundidos através das diversas plataformas online existentes num contexto de promoção do Festival. O Festival não efetuará qualquer pagamento de aluguer de cópia relativo à exibição das curtas-metragens a concurso.

10. EXCEPÇÕES E SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

O promotor do Festival reserva o direito de ponderar e decidir sobre qualquer questão omitida neste regulamento. Podendo também alterá-lo sem aviso prévio e qualquer indicação.